



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Ata Ordinária nº 017/2024**

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB) José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Vilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da décima sexta (16ª) Sessão Ordinária, realizada em três de junho de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. **Tribuna Popular:** Nada consta. **Correspondência Recebida:** **Ofício nº 132/2024**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Ofício nº 138/2024**, de autoria do Poder Executivo que solicita a substituição do Projeto de Lei que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Ofício nº 146/2024**, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei para apreciação e votação desta Casa Legislativa. (REGIME DE URGÊNCIA). **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** **Projeto de Resolução nº 002/2024**, de autoria do Poder Legislativo que DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 032/2024**, (Substitutivo ao Projeto de lei nº 031/2024), oriundo do Poder Executivo que "ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Lei nº 033/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** **Projeto de Lei nº 029/2024**, oriundo do Poder



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Projeto de Lei nº030/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Expedientes: Vereador Ivam Carlos Matos (MDB):**

Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente, dentre eles o Prefeito municipal, Vice-prefeita, Secretários, servidores da Casa, público que assistia pelas redes sociais e especialmente sua esposa e seu filho que se faziam presentes. Comentou que no último dia quatro esteve completando trinta e três anos, agradecendo a Deus por ter lhe dado mais esta oportunidade de iniciar um novo ciclo. Agradeceu também as família, sua comunidade de Vila Matias, principalmente sua esposa que sempre lhe apoiou durante todo o processo eleitoral e todos que o acompanham. Disse que é imensamente grato a todas as pessoas que o acompanham, que convivem com ele diariamente, ao colegas que estão nesta legislatura e ao trabalho que vêm fazendo. Ressaltou que todos tem sua opinião individual, mas que concordem num ponto, que todos tem que trabalhar pelo desenvolvimento do município e que nesses quatro anos é perceptível a todos o quanto o nosso município se desenvolveu. Falou que se sente orgulhoso por fazer parte deste processo e enquanto estiver vereador, estará trabalhando e se dedicando a cada dia para que nosso município cresça e se desenvolva. Falou que é preciso pensar nas prioridades, pois todos sabemos o que aconteceu no Rio Grande do Sul, todos sabem das reuniões que o Prefeito está fazendo sobre a contenção do rio e da obrigatoriedade de se fazer isso. Ressaltou também outros pontos do município que precisam de uma licença para poder trabalhar com a máquina e dar uma afundada nestes locais. Citou a importância da construção da quadra coberta na comunidade de Roça da Estância e do orgulho que sente por esta conquista. **Vereador João Pacheco Lopes (MDB):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente. Iniciou dizendo que o motivo maior para usar a tribuna era para parabenizar as pessoas que estão à frente da organização do Campeonato Municipal de Futebol, pois é muito bonito chegar ao finais de semana e ver as pessoas reunidas. Ressaltou a importância do trabalho que toda a administração está fazendo,



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

principalmente em relação ao desassoreamento do rio. Falou que muitas pessoas querem ajudar, porque sabem que muitas vidas estão em risco e sugeriu que talvez fosse interessante contratar algumas pessoas que saibam fazer contenção para fazer esse trabalho. Parabenizou a comunidade de Rio do Meio pela belíssima festa que fizeram no último fim de semana. **Ordem do dia: Moção de Apoio nº001/2024**, de autoria dos vereadores que compõem a Casa Legislativa de Mampituba, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente Moção de Apoio à Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul para com a União. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº034/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado por unanimidade. **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou

sessão: *Nanci Raldão da Silva coordenadora*  
*Carmani da Silva, Secretária, dia 6 de maio*  
*Dibson*